SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0224

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 556/2011

PORTARIA Nº 556/2011
DE 10 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, a servidora MAXCLÉIA CONCEIÇÃO SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 307/2008, assegurando-se ao referido servidor estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:FC92B0CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 557/2011

PORTARIA Nº 557/2011
DE 10 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, a servidora DAGMAR PINHEIRO CABETTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 309/2008, assegurando-se ao referido servidor estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:F8572061

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 558/2011

PORTARIA Nº 558/2011
DE 10 DE MAIO DE 2011.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

Presidente: **Helder Zahluth Barbalho - Prefeito de Ananindeua**
Vice-presidente: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira - Prefeito de Belterra
Tesoureiro: Iran Ataíde de Lima - Prefeito de Mojú

Conselho Fiscal Titular

1: Pedro Barbosa Rodrigues – Prefeito de Portel
2: José Alves Feitosa Oliveira - Prefeito de Inhangapí
3: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Corrêa

Conselho Fiscal Suplente

1: Wenderson Chamon - Prefeito de Curionópolis
2: José Carlos dos Santos Dias - Prefeito de Barcarena
3: Walmir Climaco De Aguiar - Prefeito de Itaituba
Secretário Executivo: Josenir Gonçalves Nascimento

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de PROFESSOR DE INGLÊS, o servidor FÁBIO CORREIA DE REZENDE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 436/2008, assegurando-se ao referido servidor estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:9E9B76BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 559/2011

PORTARIA Nº 559/2011
DE 10 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE CONFIRMAÇÃO NO CARGO APÓS AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto Nº 104/2006-GP; e

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Estágio Probatório, constante dos autos do Parecer Final da Comissão Permanente de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA 1023/2006-GP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Confirmar no cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, o servidor RONDINELI CARNEIRO LOUREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, através do Decreto Nº 310/2008, assegurando-se ao referido servidor estabilidade no serviço público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através do Departamento de Pessoal, encarregada de efetuar o competente registro na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:0CED9E9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 561/2011

PORTARIA Nº 561/2011
DE 10 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FIDELCINO FERREIRA DOS SANTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:54587AE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 562/2011

PORTARIA Nº 562/2011
DE 10 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALDENOR SANTOS SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:B3919A77

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 563/2011

PORTARIA Nº 563/2011
DE 10 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:D749EFEB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 564/2011

PORTARIA Nº 564/2011
DE 10 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROZÉLIA MONTEIRO DA SILVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 01 a 30 de junho de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:DD45B6FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 566/2011

PORTARIA Nº 566/2011
DE 12 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 517/2011-SEMAD; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Municipal nº 259, de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar possível ABANDONO DE CARGO, pela servidora MARIA DE JESUS PEREIRA DO NASCIMENTO, registrada sob a matrícula n° 0166, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, CLÁUDIA REGINA JUSTINO e AUDENICE VIEIRA RIBEIRO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação dos artigos 202 a 213 da Lei Municipal nº 259/93.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos financeiros indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:A3FDEE9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 567/2011

PORTARIA Nº 567/2011
DE 12 DE MAIO DE 2011.

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos I, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 456/2008, de 09 de abril de 2008, que concede SUPORTE PEDAGÓGICO junto a E.M.E.F. PEQUENO POLEGAR ao servidor ALBERTINO FERREIRA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:D96A4B6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 568/2011

PORTARIA Nº 568/2011
DE 12 DE MAIO DE 2011.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Artigo 25, Inciso I, alínea "c" da Lei Municipal Nº 623 de 06 de dezembro 2010; e

CONSIDERANDO o Artigo 27, da Lei Municipal Nº 623 de 06 de dezembro 2010;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora LUCILEIDE ALVES DOS SANTOS, para exercer a Função de Suporte Pedagógico, na E.M.E.I. PEQUENO POLEGAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, percebendo a gratificação prevista no artigo 27 da Lei 623/2010.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:FB397AC9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 569/2011

PORTARIA Nº 569/2011
DE 12 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 514/2011-SEMAD; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Municipal nº 259, de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar possível ABANDONO DE CARGO, pela servidora MARIA ZILDA FIALHO RODRIGUES, registrada sob a matrícula n° 0225, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. Designar as servidoras ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, CLÁUDIA REGINA JUSTINO e AUDENICE VIEIRA RIBEIRO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação dos artigos 202 a 213 da Lei Municipal nº 259/93.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos financeiros indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:D39D5FD0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 570/2011

PORTARIA Nº 570/2011
DE 12 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 515/2011-SEMAD; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Municipal nº 259, de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar possível ABANDONO DE CARGO, pela servidora SIRLENE DE PAULA CORDEIRO, registrada sob a matrícula n° 1100, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. Designar as servidoras ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, ADRIANA CARLA GÓES ZUCATELLI e ACÁCIO BONFIM ARAÚJO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.
Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação dos artigos 202 a 213 da Lei Municipal nº 259/93.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos financeiros indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:EF09D1F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 571/2011

PORTARIA Nº 571/2011
DE 12 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 516/2011-SEMAD; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Municipal nº 259, de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar possível ABANDONO DE CARGO, pela servidora MARIA VERONICE DOS S. ARAÚJO, registrada sob a matrícula n° 0955, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, ADRIANA CARLA GÓES ZUCATELLI e ACÁCIO BONFIM ARAÚJO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação dos artigos 202 a 213 da Lei Municipal nº 259/93.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos financeiros indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:F634BF0A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 572/2011

PORTARIA Nº 572/2011
DE 12 DE MAIO DE 2011.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 460/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO solicitação realizada através do Of. Nº 097/2011-DP/SEMAD;

CONSIDERANDO que a então servidora é ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO, que obrigatoriamente usufruirá férias regulamentares no mês de julho do corrente ano; e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para a Administração Municipal, atendida, portanto, a conveniência do serviço.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar os Arts. 1° e 2°, da Portaria Nº 460, de 27 de abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. Autorizar licença a título de prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CREUNICE MARIA DE LIMA OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Art. 103, da Lei Municipal N° 259, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2001/2006, no período de 02 de maio a 30 de junho e de 01 a 30 de agosto de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:0C56B396

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 573/2011

PORTARIA Nº 573/2011
DE 12 DE MAIO DE 2011.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ANA PAULA SILVA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para participar do Encontro da Escola Ativa Módulo II, na cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 20 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:A772D55E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 574/2011

PORTARIA Nº 574/2011
DE 12 DE MAIO DE 2011.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ao servidor ONOFRE JOSÉ ALMEIDA NETO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para participar da FORMAÇÃO DO GESTAR II (MATEMÁTICA), na cidade de BELÉM-PA, nos dias 16 a 20 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:C90B4C99

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 575/2011

PORTARIA Nº 575/2011
DE 16 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ BENÍCIO GONÇALVES SANTIAGO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 04 de Julho a 02 de Agosto de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:B99B6AAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 576/2011

PORTARIA Nº 576/2011
DE 16 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 de Junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:9407C7A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 577/2011

PORTARIA Nº 577/2011
DE 16 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DAVI BERNARDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 01 a 30 de Julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:733EB769

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 578/2011

PORTARIA Nº 578/2011
DE 16 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao servidor FABRICIO AUGUSTO DE SOUZA DIAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu Pai, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto no Inciso II, do Art. 115, da Lei Municipal Nº 259/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:477CEED3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 580/2011

PORTARIA Nº 580/2011
DE 16 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora VANESSA ARAÚJO LEAL LIMA, lotada na Unidade de Saúde da Jaderlândia da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 03 de Junho a 02 de Julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:0A8DA936

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 581/2011

PORTARIA Nº 581/2011
DE 16 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 06 de Junho a 05 de Julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:796AD3A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 582/2011

PORTARIA Nº 582/2011
DE 16 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ALBA LILIAM LUZ GUSMÃO SANTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 10 de maio a 08 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:D5B5A96E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 583/2011

PORTARIA Nº 583/2011
DE 16 DE MAIO DE 2011.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor WANDER SOUZA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, para tratar de assuntos referente a revisão de veículo da SOTURB, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 16 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:7C51FB35

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 128/2011

DECRETO Nº 128/2011
DE 10 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o sr. JONILSON PEREIRA DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PMRP-DAS-190, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor e desempenhará suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02/05/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:093F0670

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 129/2011

DECRETO Nº 129/2011
DE 12 DE MAIO DE 2011.

TORNAR SEM EFEITO DECRETO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito o DECRETO Nº 006/2011, de 05 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre concessão de LICENÇA MÉDICA à servidora CLEUZA ROCHA BRITO, sem prejuízo da remuneração, com ônus para a Administração Pública e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de Maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:BAAEB413

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 130/2011

DECRETO Nº 130/2011
DE 16 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – PMRP – DAS – 190, lotado no GABINETE DA PREFEITA, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:B9C38A70

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 131/2011

DECRETO Nº 131/2011
DE 16 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Secretário perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:85D2762F

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 132/2011

DECRETO Nº 132/2011
DE 16 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE RONDON DO PARÁ EM EFETIVO EXERCÍCIO NO ANO DE 2010.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 72 e 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que prevê a Lei 11.494 de 2007, e o Decreto 6.253 de 2007, além do Manual de Orientação distribuído pelo próprio FUNDEB, no que se refere a aplicação do percentual mínimo de 60% destinada à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública;

CONSIDERANDO o previsto pela lei municipal nº 501 de 28 de fevereiro de 2007 em seu art. 9º;

CONSIDERANDO que houve sobra de valores, em decorrência de ajuste nos recursos do FUNDEB repassados a esta municipalidade em 29/04/2011, referente ao exercício 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Será concedido abono pecuniário aos servidores do magistério público Municipal que estiveram em efetivo exercício no ano de 2010.

Art. 2º - O referido abono será pago de forma proporcional ao período trabalhado no ano de 2010, devendo ser calculado pelo Departamento Pessoal.

Art. 3º - A importância paga a título de abono, nos termos do presente decreto, não se incorpora aos vencimentos dos servidores beneficiados, para nenhum efeito.

Art. 4º - O valor do abono a ser pago aos integrantes do quadro de magistério do Município de Rondon do Pará será custeado por intermédio dos recursos do Fundeb, e correrá pela seguinte fonte de recursos:

UNIDADE: 1501- Fundo da Educação Básica – FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – Educação.
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0122 – Atendimento ao Ensino Fundamental.
ATIVIDADE: Programa de Valorização do Profissional do Ensino Regular – FUNDEB 60%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.
SUB-ELEMENTO: 3190.11.30 – Abono Provisório – Pessoal Civil.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e compra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:6663D3A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2011
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo baú para ser utilizado no transporte de Merenda Escolar e aquisição de moedores de carne industrial. Abertura dia 30.05.2011 às 10:00. Contato (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:337983E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática - FUNDEB. Abertura dia 30.05.2011 às 09:00. Contato (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4CADE992

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, em razão da insuficiência de dados nas especificações técnicas, e considerando o princípio do interesse público, resolve **REVOGAR** o presente certame, com base no art.49 da Lei 8.666/93.Ressalta-se que, após a conclusão de análises técnicas, a prefeitura publicará, em momento oportuno, **NOVO EDITAL** para a contratação dos referidos serviços. Salinópolis/PA, 17/05/2011.

LUIZ A. RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:46DAA849

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, resolve **REVOGAR** o presente certame, por razões de interesse público, e considerando a omissão de informações técnicas relevantes para a elaboração de propostas. Após a readequação das condições editalícias, a Prefeitura publicará o **NOVO EDITAL** para a contratação dos referidos serviços. Salinópolis/PA, 17/05/2011.

LUIZ A. RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:5C290C83

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA GABINETE Nº 015/11

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado da Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I- DESLIGAR a servidora, Sra. **MARIA LUCIA COUTINHO CORREA**, matrícula nº 100164-7 e CPF Nº 222.098.672-15, do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal de Salinópolis, a partir do dia 06 de maio de 2011, em virtude de sua aposentadoria por tempo de serviço.

II- Registre-se, publique-se, dê -se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 06 de maio de 2011

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:B1A6D0F4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2011

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a pedido do servidor, Sr. **Fernando Fonseca da Silva,** matrícula nº 010.771-9 e CPF nº 428.475.322-34, Braçal, **licença de 24 (vinte e quatro) meses**, **sem vencimentos**, conforme requerimento nº 0683/2011, a partir do dia 06 de maio de 2011.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 06 de maio de 2011.

VAGNER CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:C0ACA01D

